

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 43/04, a fls. 53 do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/01/2019 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL DE AGADÃO**

**NIPC – 506 604 403**

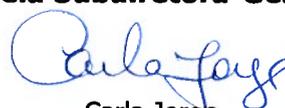
**Sede – Rua Costa do Moinho, n.º 6, Lugar de Guistolinha – Agadão – Águeda – Aveiro**

**Fins – Prestação de serviços e outras iniciativas promotoras de bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades.**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

15 JUN. 2020

**Pela Subdiretora-Geral**



Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>